



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CPMR 2009/04570
Data da Emissão: 15/12/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Propositor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Financiador: VALERIA DA CONCEIÇÃO NOBRE
Data de Arquivamento: 31-01-2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR DERMEVAL MEDEIROS FILHO".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR
DERMEVAL MEDEIROS FILHO;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.

Lido no Expediente
Em 15/12/09

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Provado em Discussão Única
15/12/09



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. **DERMEVAL MEDEIROS FILHO** é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Belford Roxo e a formação do homem de Deus que me tornei.

Nascido no Município de Belford Roxo, em 11 de Janeiro de 1972, Pastor Dermeval, casado com Jaqueline Vieira Soares Medeiros e pai de Júlia, doze anos e Ana Beatriz, três anos.

Tive o prazer de conhece-lo no início da minha caminhada cristã, fui influenciado positivamente pelas pregações que ouvia dele na Igreja Batista Central em Belford Roxo, onde contribuiu muito para a minha formação. Pr. Dermeval pastoreia jovens e adolescentes há 10 anos, recuperando vidas, formando caráter de muitos deles, realiza trabalhos sociais em nosso município ajudando famílias carentes, levando assistência nos hospitais, pregando o evangelho aqueles que ainda não conhecem.

Iniciou sua vida profissional ainda muito jovem aos seus treze anos, seu primeiro emprego foi com o seu pai, onde tinha uma mercearia no Centro de nosso município, desde então construiu metas como abrir sua própria empresa, e hoje Pr Dermeval, micro empresário exercendo a profissão de representante comercial, vindo de uma família humilde conquistou tudo que um homem gostaria.

Estimamos que o Pastor Dermeval, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Pastor Dermeval, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT





Estado do Rio de
CÂMARA MUNIC
GABINETE DO VEI

Protocolo Nº 2009/0011,7
Data de Entrada: 15/12/2009
Despacho: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALERIA DA CONCEIÇÃO ROQUE
Data de Entrada: 15/12/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR DERMEVAL MEDEIROS FILHO".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. PASTOR
DERMEVAL MEDEIROS FILHO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.

Lido no Expediente
Em 15/12/09

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15/12/09



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. **DERMEVAL MEDEIROS FILHO** é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Belford Roxo e a formação do homem de Deus que me tornei.

Nascido no Município de Belford Roxo, em 11 de Janeiro de 1972, Pastor Dermeval, casado com Jaqueline Vieira Soares Medeiros e pai de Júlia, doze anos e Ana Beatriz, três anos.

Tive o prazer de conhece-lo no início da minha caminhada cristã, fui influenciado positivamente pelas pregações que ouvia dele na Igreja Batista Central em Belford Roxo, onde contribuiu muito para a minha formação. Pr. Dermeval pastoreia jovens e adolescentes há 10 anos, recuperando vidas, formando caráter de muitos deles, realiza trabalhos sociais em nosso município ajudando famílias carentes, levando assistência nos hospitais, pregando o evangelho aqueles que ainda não conhecem.

Iniciou sua vida profissional ainda muito jovem aos seus treze anos, seu primeiro emprego foi com o seu pai, onde tinha uma mercearia no Centro de nosso município, desde então construiu metas como abrir sua própria empresa, e hoje Pr Dermeval, micro empresário exercendo a profissão de representante comercial, vindo de uma família humilde conquistou tudo que um homem gostaria.

Estimamos que o Pastor Dermeval, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Pastor Dermeval, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT





Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone (21) 2662-2009 - Fax (21) 2761-1254
site: www.cmbr.rj.gov.br - email: cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2009/04570

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 15 de dezembro de 2009

Julião

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR. PASTOR DERMEVAL MEDEIROS FILHO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano

Relator

Natan

Membro

Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2599 DE 23/12/09.
"Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE**
- ao Ilmº. Pr. **DERMEVAL MEDEIROS FILHO**".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** - ao Ilmº. Pr. **DERMEVAL MEDEIROS FILHO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 12/03, 2010



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2599 DE 23/12/ 2009:
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO
BELFORROXENSE - ao ltrº. Pr. DERMEVAL
- MEDEIROS FILHO".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

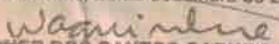
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** - ao ltrº. Pr. **DERMEVAL MEDEIROS FILHO**.

Art.2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2009.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente